



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 025

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7.877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina Vereador João Pacheco a via pública que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vereador João Pacheco a antiga Rua Mariana, Rua 15 e Avenida da Lagoa, localizada entre as quadras 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 38, setor 18, Bairro Santo Antônio, quadras 12, 13, 14, 17, 18, 20, setor 19, Bairro Várzea, quadras 15, 16, 22 e 23, setor 19, quadras 10 e 20, setor 20, Bairro Brasil, quadras 12, 13, 14, 15, 16 e 17, setor 20, Bairro Lagoa Grande, quadras 21, 22, 23, 24, 25 e 26, setor 20, Bairro Santa Terezinha, quadras 18, 19, 27 e 28, setor 20, quadras 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43 e 44, setor 17, Bairro Cristo Redentor.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplantamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º da Lei n.º 483, de 20 de novembro de 1958.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina Antônio Gonçalves - "Quiabo" a atual Avenida "A", localizada no Bairro Alto dos Caiçaras.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Gonçalves - "Quiabo" a atual Avenida A, localizada entre as quadras 77, 78, 79, 80 e 83, setor 01, Bairro Alto dos Caiçaras.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplantamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 097/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2019 cujo objeto é registro de preço para aquisição parcelada de material de reposição (mangueiras, registros, abraçadeira, polias e correia) para os caminhões pipas, encontram-se no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Os itens 49660 e 49666 foram cancelados e os demais itens foram todos adquiridos. Patos de Minas, 19 de novembro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico Nº. 095_2019 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração preparo e distribuição de almoço e jantar com equipamento de segurança alimentar e nutricional, para as secretarias de saúde, cultura, trânsito, infra-estrutura e do desenvolvimento social de Patos de Minas em seus diversos setores, em favor da licitante: HGQ GAÚCHA ALIMENTOS EIRELI, para o item 36.542 com o valor unitário de R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e itens 36.543 e 36.605, com o valor unitário de R\$12,00 (doze reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 19 de novembro de 2019. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104_2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (PARA SUPORTE DE VIDROS) EM PERFIS DOBRADOS A FRIO EM AÇO PATINÁVEL LIGADO AO COBRE (RESISTENTE À CORROSÃO) TIPO SAC 41 OU SIMILAR E FORNECIMENTO DE VIDROS TEMPERADO PARA O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL. Acolhimento das Propostas: Dia 20/11/2019 às 12:30 (doze horas e trinta minutos) até o dia 03/12/2019 às 12:30 (doze horas e trinta minutos); Abertura das Propostas de Preços: Dia 03/12/2019 às 12:35 (doze horas e trinta e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/12/2019 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br, <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia/web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Euripedes Donizete de Oliveira

Expediente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMPDI DE PATOS DE MINAS, Nº 37. Ata nº 37 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI de Patos de Minas, realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 14h, na sede dos conselhos localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º andar). A reunião teve a seguinte pauta: posse dos conselheiros conforme Portaria nº 4.334 de 16 de outubro de 2019 para o mandato 2019/2021 e eleição da Mesa Diretora. A reunião foi iniciada por mim com a leitura da Mensagem “entre a infância e a velhice há um instante chamado vida”. Em seguida, fiz um breve agradecimento aos conselheiros que saíram, em especial a Thiago Henrique Ferreira Vasconcelos pela reativação do Conselho, a Marlene da Silva Gomes pela busca incansável de ações em benefício da população idosa do município e a Viviane Elen de Castro Sampaio pelo dinamismo enquanto esteve à frente do Conselho no último mandato. Depois, Viviane fez a leitura da Portaria citada no início, na qual foram nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos de Minas/MG para o mandato de 02(dois) anos. Após a leitura, a palavra foi passada ao Prefeito Municipal José

Eustáquio Rodrigues Alves que ressaltou o aumento da expectativa de vida da população idosa e, por isso, é de grande importância lutar por melhores condições de vida dos idosos buscando maior oferta de lazer e atividade física, dentre outros para evitar problemas de saúde. Ele ressaltou também a importância do Conselho ser composto por vários segmentos como representantes de entidades de acolhimento, universidades e governo. José Eustáquio citou o exemplo de Marlene enquanto pessoa e Conselheira e solicitou que o Conselho converse com os contadores para que auxiliem nas doações ao Fundo da Pessoa Idosa. Segundo ele, os conselhos foram criados para a tomada de decisões, por isso, não interfere nas mesmas, pois a decisão do Conselho é soberana. José Eustáquio mencionou a alegria pela presença do Vereador Cabo Batista, que, segundo o Prefeito, luta pela causa das pessoas idosas, parabenizou os novos conselheiros e lhes agradeceu pela participação. Em seguida, José Eustáquio Rodrigues Alves empossou os conselheiros indicados, conforme a Portaria nº 4.334. Prosseguindo, Cabo Batista tomou a palavra e citou o exemplo de seu pai que enfrenta sérios problemas de saúde e parabenizou os conselheiros que estão na luta em prol das pessoas idosas do município. Ele citou exemplos de projetos de sua autoria para beneficiar este público como a isenção de IPTU para quem recebe até 02(dois) salários mínimos de aposentadoria e a gratuidade no estacionamento rotativo. Logo após, passou-se à eleição da nova mesa diretora, sendo que, a plenária elegeu por unanimidade para Presidente a Conselheira Norma de Fátima Moreira. Ela agradeceu e ponderou que o Conselho no último mandato foi muito presente, que se reunia sempre e ressaltou que, enquanto participante do mandato anterior, pôde aprender muito e citou casos de saúde enfrentados em família que foram superados com a ajuda do Conselho. Alessandra esclareceu que foi realizada uma prévia para ver quem poderia ficar na presidência, mas ponderou que a escolha é democrática, apesar desta função ser muito difícil e ressaltou que é preciso empenho e boa vontade para quem a assume. Logo após, a plenária indicou para Vice-Presidente a Conselheira Simone dos Anjos Caixeta. Quanto à tesouraria, Marlene disse que o responsável não movimentou dinheiro, apenas presta contas dos recursos que entram e saem do Fundo, sendo a prefeitura a responsável por fazer a movimentação e a contabilidade, pois o fundo é público. Calistene então mencionou que o Conselho foi alavancado por Thiago e que os projetos selecionados pelo CMDPI sempre foram elogiados pela tesouraria e ressaltou que quem faz parte do CMDPI, o faz por amor, pela causa. Após os esclarecimentos e ponderações, foi eleita para Tesoureira a Conselheira Magda Inhauser Riceti Magalhães e para Secretária, a Conselheira Claudia dos Reis Pereira. Ficou definido que as reuniões ordinárias do Conselho continuarão a ser realizadas nas primeiras quartas-feiras de cada mês, às 14 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva do Conselho, e pela Presidente do Conselho Norma de Fátima Moreira, sendo em seguida anexada a lista de presença.

Norma de Fátima Moreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 30/10/19 às 14:00 horas no Antigo Fórum – Salão Nobre.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Patos de Minas, no uso da atribuição que lhe confere na lei 6.639, de 18 de dezembro de 2012, ouvido o plenário do conselho supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para componentes da Mesa Diretora do Conselho as seguintes conselheiras: Presidente – Norma de Fátima Moreira; Vice-Presidente – Simone dos Anjos Caixeta; Tesoureira – Magda Inhauser Riceti Magalhães; Secretária – Claudia dos Reis Pereira.

Art. 2º - Definir que as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês às 14:00 horas na sede dos Conselhos.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas – MG, 01 de novembro de 2019.

Norma de Fátima Moreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.